

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: TRIBUNAL

UNIDADE: SANTA CATARINA

Data de início da vigência: 01/02/2024

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

c) Membros da Magistratura:

Membros da Magistratura	Subsídio Ativo/Inativo	Gratificação pelo exercício na Justiça Eleitoral (Ativo) (1)		
		TSE	TRE	1ª Instância
Desembargadores	39.717,69			
Juiz de Direito de 2º Grau	39.717,69			
Juiz de Direito de Entrância Especial	37.731,80			
Juiz de Direito de Entrância Final	35.845,21			
Juiz de Direito de Entrância Inicial	34.049,98			
Juiz Substituto	32.350,06			
Auditor da Justiça Militar	37.731,80			
Auditor Substituto	35.845,21			

1 - A gratificação pelo exercício na Justiça Eleitoral não é custeada pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina